

	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)	
	Coordenadoria Judiciária De Articulação Das Varas Com Competência Em Dívida Ativa (CODAT)	ATA DE REUNIÃO Nº 04/2023
Data: 17/03/2023	Horário: 14:30h	Local: Sala de Reunião 01 e Microsoft Teams

Estiveram presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 01 da DICOL e no aplicativo Microsoft Teams concomitantemente, os seguintes membros:

- Desembargadora **Flávia Romano de Rezende**, Coordenadora da CODAT;
- Juíza **Fabiana de Castro Pereira Soares**, gestora da Dívida Ativa de Niterói;
- Juíza **Lívia Gagliano Pinto Alberto Mortera**, gestora da Dívida Ativa de Itaboraí;
- Juiz **Guilherme Rodrigues de Andrade**, gestor da Dívida Ativa de Maricá;
- Sra. **Simone Ferreira de Oliveira e Cruz**, Diretora-Geral da Diretoria Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial;
- Sra. **Thania Rodrigues Serra**, Diretora da Divisão de Apoio aos Convênios Interinstitucionais e
- Sr. **Rafael dos Santos Alves**, representante da Secretaria Geral de Tecnologia da Informação.

□ **VIRTUALMENTE** (*Através do Microsoft Teams*):

- Desembargadora **Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira**, Vice Coordenadora da CODAT;
- Juiz **Pedro Amorim Gotlib Pilderwasser**, gestor da Dívida Ativa de Rio Bonito;
- Juíza **Renata de Lima Machado**, gestora da Dívida Ativa de São Gonçalo;
- Juíza **Daniella Correia da Silva**, gestora da Dívida Ativa de Silva Jardim;
- Sra. **Andreia Moreira da Costa**, Diretora do Departamento de Gestão da Arrecadação da SGPCF.

A Desembargadora **Flávia Romano**, Coordenadora da **CODAT**, inicia a reunião às 14h45, agradecendo a presença de todos e dando as boas-vindas à Desembargadora **Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira**, Vice-Coordenadora.

Discorre acerca do histórico da criação da Coordenadoria da Dívida Ativa, salientando o trabalho realizado no último biênio, com a “troca de boas práticas” entre os Juízes com competência em Dívida Ativa.

Em seguida, informa sobre os indicadores de arrecadação e diminuição do acervo, como sendo as principais metas a serem alcançadas pelos Juízes com competência na Dívida Ativa, esclarecendo que o objetivo fundamental da **CODAT** é dar auxílio a estes magistrados, na busca por soluções para os problemas que emperram a implementação das atividades exercidas nos Núcleos e Centrais de Dívida Ativa.

Ato contínuo, a **Coordenadora** exemplifica o auxílio prestado aos Juízes com competência na Dívida Ativa no Município do Rio de Janeiro, onde se digitalizou todo o acervo de processos, diminuindo acervo geral do PJERJ e duplicando a arrecadação nesses dois últimos anos, o que ajudou a melhor posicionar o TJRJ junto ao **CNJ**.

Na sequência, expõe os principais problemas existentes nos juízos da Dívida Ativa, chamando atenção, principalmente, às questões de informática. Cita, ainda, como óbices, além da carência de funcionários, a difícil relação com os representantes dos Municípios, que acabam por impactar de forma negativa as tentativas do Poder Judiciário em auxiliar na melhoria na arrecadação dos municípios.

Aproveita para enaltecer o bom trabalho desenvolvido pela Dra. **Fabiana de Castro Pereira Soares**, juíza-gestora em Niterói e membro da **CODAT**, destacando a expertise por ela desenvolvida, com a implementação de pequenas boas práticas que se mostraram úteis e proporcionaram alcançar resultados positivos em Niterói, o que justifica a escolha para Coordenar os Juízes com competência na Dívida Ativa do 2º NUR.

Dra. **Fabiana de Castro Pereira Soares** relata seu histórico e a realidade por ela encontrada em Niterói, frisando a importância da ajuda da **CODAT** para se alcançar um bom resultado.

Desembargadora **Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira** cumprimenta a todos os participantes e expõe toda a sua experiência adquirida, enquanto Coordenadora da Central de Dívida Ativa de Duque de Caxias, colocando-se à disposição de todos.

Dando continuidade, a **Desembargadora-Coordenadora**, convida os Juízes a se apresentarem e a relatarem a realidade dos seus cartórios.

Dra. **Livia Gagliano Pinto Alberto Mortera** evidencia a importância do compartilhamento das pequenas boas práticas e cita alguns resultados positivos que ocorreram com relação à arrecadação. Quanto aos Convênios, ressalta a falta de qualificação de pessoal, tornando moroso o treinamento da equipe para atuar nos processos, assim como a demora do pessoal cedido pelo Município em conseguir a efetivação das matrículas para acesso aos sistemas do Tribunal. Enfatiza a falta de aparelhamento do Município, o que dificulta, nos casos de processos eletrônicos, a intimação do Município pelo Portal.

Relata os problemas com e-carta, chamando atenção para a dificuldade de acesso dos correios às áreas de risco, na busca de encaminhar propostas de renegociação de Dívida e sugere a ideia de desenvolver um tipo de justiça itinerante voltado para Dívida Ativa com objetivo alcançar a população nas áreas de risco. Elogia o arquivamento especial como uma ferramenta ágil que ajudou a atividade desenvolvida na Dívida Ativa.

Após breve debate a respeito dos problemas verificados no contrato com os Correios, fica constatado que todos os Juízos fazem uso do e-carta e apresentam problemas com o sistema.

A Desembargadora **Flavia Romano de Rezende** orienta os magistrados a relacionar mensalmente os problemas verificados com o e-Carta, bem como identifiquem quem são os responsáveis locais dos Correios, a fim de se tentar resolver territorialmente essas pendências. Lembra que o órgão fiscal e gestor deste contrato com a ECT é a Divisão de Movimentação de Expedientes da SGLOG (SGLOG/DIMEX), que pode ser contatada para auxílio na solução de problemas através do e-mail dqlog.dimex@tjrj.jus.br.

Dr. **Guilherme Rodrigues de Andrade** de Maricá agradece o convite e se coloca à disposição para contribuir com o trabalho da **CODAT** e tentar uma melhoria na arrecadação de Maricá.

Dra. **Renata de Lima Machado** de São Gonçalo relata as condições que envolvem o Cartório da Dívida Ativa de São Gonçalo e destaca, de forma positiva, a melhora do trabalho desenvolvido com o uso do “robô”

Dr. **Pedro Amorim Gotlib Pilderwasser** de Rio Bonito relata os problemas por ele enfrentados e destaca a conquista na redução do seu acervo em torno de 90%.

Des. **Flávia Romano** elogia o trabalho desenvolvido por ele e a expressiva redução de acervo.

Dra. **Daniella Correia da Silva** de Silva Jardim expõe a realidade de seu Juízo, aproveitando para questionar onde seria possível consultar um relatório de Grandes Devedores. O Sr. **Rafael dos Santos Alves**, representante da Secretaria Geral de Tecnologia da Informação, esclarece que é possível acessar o Mapa de Grandes Devedores no Portal, que fornece ao Juiz um relatório para pesquisa.

Após debates, a Desembargadora **Flávia Romano de Rezende** menciona importância de uniformização da jurisprudência, por meio de reuniões específicas para elaboração de enunciados. Para isso, seria interessante que os Juízes com competência em Dívida Ativa enviassem sugestões, para ao final ser elaborada consolidação desses enunciados.

Sra. **Simone Ferreira de Oliveira e Cruz**, Diretora-Geral da Diretoria Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial, esclarece a existência de vários modelos de decisões no Portal da Dívida Ativa, como anexos ao Plano de Gestão da Corregedoria, para os casos de precedentes vinculantes. Explica que o Portal da Dívida Ativa oferece ferramentas e relatórios gerenciais que auxiliam a gestão das Centrais e Núcleos de Dívida Ativa

Abordando o item “Metas”, a Desembargadora **Flávia** frisa a necessidade de se focar nos prazos estabelecidos de dias 30 dias para resolver os casos de processos paralisados em 1095 dias, o prazo de 60 dias para resolver os processos paralisados em 500 dias e de 120 dias para os processos paralisados em 300 dias, chamando atenção que se trata de meta do CNJ.

Acentua, ainda, o item “Baixa de Acervo”, elogiando o trabalho desenvolvido pela Sra. **Simone Ferreira de Oliveira e Cruz**, que vem trazendo muitos resultados positivos, auxiliando os Juízes.

Acrescenta a necessidade de os Juízes estarem atentos aos casos em que já há prescrição e com os casos de arquivamento dos processos sem baixa, devendo ser utilizado o artigo 40 da LEF, quando cabível.

Sra. **Andreia Moreira da Costa**, Diretora do Departamento de Gestão da Arrecadação, menciona o relatório de arrecadação do 2º NUR, esclarecendo que a arrecadação anual, como um todo, é boa.

Chama atenção para importância da utilização, junto aos Municípios, da **GRERJ compartilhada**, deixando de utilizar a GUIA compartilhada. Cita o exemplo de São Gonçalo, a maior arrecadação do 2º NUR, e que nunca transmitiu para o TJ os pagamentos realizados por GUIA compartilhada. Explica que a adoção da GRERJ Compartilhada depende do convencimento do Poder Executivo local das vantagens que essa ferramenta traz, tanto ao PJERJ, quanto à própria municipalidade

Esclarece que, com o uso da GREJ compartilhada (guia fornecida pelo Tribunal) não haveria nenhum problema com essas informações, pois o TJRJ teria controle sobre os pagamentos realizados de forma automática, dispensando a prestação de informação pelo município, o que possibilitaria o arquivamento imediato do processo, com a visualização do pagamento, através da vinculação compartilhada de arquivos de pagamento fornecidos pelo Bradesco ao Tribunal, a cada 15 minutos.

Participa, ainda, a existência de Municípios que não encaminham as Certidões de Débito e, por fim, informa que os Municípios Rio Bonito e Silva Jardim são os únicos que não bateram as metas de arrecadação.



Arrecadação Dívida Ativa 2ª NUR – GRERJS e GUIAS COMPARTILHADAS													
Central/Vara	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Itaboraí													
2022	327.556,42	137.547,78	168.937,34	125.458,42	107.304,94	129.908,07	180.906,56	228.597,66	219.350,85	238.572,01	198.942,56	396.696,64	2.459.779,25
2023	507.090,79	178.483,68											685.574,47
Diferença %	54,81%	29,76%											47,40%
Diferença valor	179.534,37	40.935,90											220.470,27
Maricá													
2022	163.353,20	242.551,91	447.649,52	499.290,83	617.713,47	481.356,28	282.142,40	456.061,56	857.868,46	616.951,40	494.887,44	650.089,90	5.809.916,37
2023	234.223,45	238.082,22											472.305,67
Diferença %	43,38%	-1,84%											16,36%
Diferença valor	70.870,25	-4.469,69											66.400,56
Niterói													
2022	177.363,05	290.032,24	471.132,61	352.929,58	407.095,80	387.515,11	355.876,95	377.184,92	373.876,14	378.770,18	617.353,82	575.433,33	4.764.563,73
2023	391.593,16	472.714,72											864.307,88
Diferença %	120,79%	62,99%											84,92%
Diferença valor	214.230,11	182.682,48											396.912,59
Rio Bonito													
2022	8.186,37	7.544,76	7.237,38	55.152,26	40.634,54	8.160,36	4.618,60	4.230,36	4.751,80	1.748,88	8.751,43	5.491,07	156.507,81
2023	332,37	15.459,53											15.791,90
Diferença %	-95,94%	104,90%											0,39%
Diferença valor	-7.854,00	7.914,77											60,77
São Gonçalo													
2022	147.314,86	225.876,91	274.914,68	142.638,10	99.383,21	1.823.421,15	2.044.043,91	1.192.686,66	980.888,91	806.815,27	776.327,46	646.389,78	9.160.700,90
2023	549.563,43	645.207,88											1.194.771,31
Diferença %	273,05%	185,65%											220,15%
Diferença valor	402.248,57	419.330,97											821.579,54
Silva Jardim													
2022	0,00	11.389,21	9.582,66	10.113,16	1.968,82	0,00	368,23	817,84	0,00	196,83	817,84	0,00	35.254,59
2023	0,00	4.315,72											4.315,72
Diferença %	0,00%	-62,11%											-62,11%
Diferença valor	0,00	-7.073,49											-7.073,49
Tanguá													
2022	3.017,97	9.847,73	21.997,71	19.653,14	12.275,61	10.645,91	9.439,62	26.598,74	6.810,30	10.890,86	4.224,75	0,00	135.402,34
2023	8.387,15	11.074,11											19.461,26
Diferença %	177,91%	12,45%											51,26%
Diferença valor	5.369,18	1.226,38											6.595,56
Arrecadado mensal 2022	826.791,87	924.790,54											1.751.582,41
Arrecadado mensal 2023	1.691.190,35	1.565.337,86											3.256.528,21
% 2023/2022	104,55%	69,26%											85,92%
% Mês atual/Mês anterior	-	-7,44%											
% Mês atual/Janeiro 23	-	-33,75%											

A Desembargadora **Coordenadora** parabeniza pelos resultados alcançados pelos Juízes e coloca a CODAT à disposição para ajudar e resolver qualquer problema.

Os presentes debatem brevemente sobre o PJe na Dívida Ativa. É esclarecido que vários sistemas já foram utilizados, porém o CNJ definiu como obrigatório o uso do PJe e a **Dra. Fabiana** relata as dificuldades encontradas na sua utilização.

O Sr. **Rafael dos Santos Alves** esclarece que muitas mudanças foram implementadas no PJe no último ano, e que ainda terá melhorias com sua utilização contínua, ressaltando que, hoje, seria o melhor sistema a ser aplicado à Dívida Ativa.

Antes de encerrar, a **Des. Flávia** solicita que sejam divulgados os pontos focais para auxílio dos magistrados de Dívida Ativa:

- **Em caso de necessidade de auxílio e orientações em relação à utilização de e-carta, os magistrados busquem contatar a Divisão de Movimentação de Expedientes da SGLOG**

(SGLOG/DIMEX), através do e-mail dglog.dimex@tjrj.jus.br e de sua Diretora Fernanda Gobetti (fernandacunha@tjrj.jus.br);

- Em caso de problemas relativos a convênio com o respectivo município, os magistrados busquem contatar a Divisão de Apoio aos Convênios Interinstitucionais, através do e-mail de sua Diretora Thania Serra (thaniaserra@tjrj.jus.br);
- Em caso de necessidade de orientações sobre arrecadação e guias e GRERJs compartilhadas, os magistrados busquem entrar em contato com o Departamento de Gestão da Arrecadação da SGPCF, através do e-mail sgpcf.degar@tjrj.jus.br e sua Diretora Andréia Moreira (andriacosta@tjrj.jus.br);
- Em caso de necessidade de orientações sobre gestão cartorária, os magistrados contatem a DGFAJ, através do e-mail cqjdgfaj@tjrj.jus.br e sua Diretora-Geral Simone Oliveira Cruz (soliveiracruz@tjrj.jus.br);
- Em caso de necessidade de auxílio de informática, os magistrados contatem a SGTEC, através do Diretor do Departamento de Processo Judicial Eletrônico (DEPJE) Rafael Alves (rafaelalves@tjrj.jus.br).

Recomenda, por fim, às serventias que adotem como norte aquelas **metas** já estabelecidas no Projeto Piloto da CODAT, buscando:

- Incremento de 15% na arrecadação de 2023, em relação à arrecadação verificada no ano de 2022;
- Redução, até dezembro de 2023, de 10% do acervo apurado em dezembro de 2022;
- Redução do número de autos paralisados há mais de 1095 dias (prazo de 30 dias), de autos paralisados há mais de 500 dias (prazo de 60 dias) e de autos paralisados há mais de 300 dias (prazo de 120 dias).

Nada mais a ser tratado, a Desembargadora **Flávia Romano de Rezende** encerra a reunião às 17h, agradecendo a presença de todos.

DESEMBARGADORA FLÁVIA ROMANO DE REZENDE
Coordenadora da CODAT